



**ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA**

**DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A**

**10 DE SETEMBRO DE 2015**



ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A  
10 DE SETEMBRO DE 2015

No dia dez de setembro do ano de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas, no Salão da Junta de Freguesia de Aguiar, reuniu a Assembleia Municipal deste concelho, em sessão ordinária, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão;
- 2) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara;
- 3) Proposta de aprovação dos aditamentos aos contratos de Parceria Pública e de Gestão celebrados entre o Estado Português e o conjunto dos Municípios subscritores;
- 4) Tomada de conhecimento da Minuta do Acordo Parassocial a celebrar entre a AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. e a AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública do Alentejo.

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão tendo procedido de imediato à Verificação das presenças. Estiveram presentes os seguintes membros:

- António João Coelho de Sousa, que presidiu;
- Nuno José Caeiro Grave, na qualidade de primeiro secretário;
- Fernando Manuel Tim Tim Janeiro, na qualidade de segundo secretário;
- João Pedro Valério Parra Martinho Antunes;
- Manuel Jorge de Matos Rafael;
- João Miguel Sítima dos Anéis;
- Maria Antónia Leal Boteta Gomes;
- Bruno Miguel Pintado Pinto;
- Dário José Gaiato Anastácio;
- Joaquim António Vilalva Teixoeira;
- Mário José Tirapicos Laranjeiro;
- Joaquim Maria Pinto Bento;
- José Fernando Nazaré Pereira;
- Helena Isabel Barros Torrão;
- Joaquim Rodolfo Viegas, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo;
- António Inácio Torrinha Lopes, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar.

Verificaram-se as faltas dos seguintes membros:

- José Luís Potes Pacheco;
- Sara Cristina Cupido Carmo Grou Sim Sim Pajote.

Em representação da Câmara Municipal esteve o seu Presidente, tendo estado também presentes todos os Vereadores.

O senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento da comunicação de renúncia ao mandato por parte de Catarina Maria Lopes Carvalhinho Rosado, alegando motivos pessoais. Foi



convocado o membro substituto, nos termos do n.º 4 do art.º 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o qual passou a integrar este órgão. Trata-se do senhor Mário José Tirapicos Laranjeiro, hoje presente.

Nos termos do n.º 2 do artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o senhor Presidente da Assembleia propôs a inclusão de mais um ponto na ordem de trabalhos.

O ponto proposto para inclusão foi o seguinte:

- 5) Pedido de autorização para assunção de encargos plurianuais decorrentes do contrato para aquisição de serviços de Consultoria Jurídica para Revisão do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização de Viana do Alentejo.

A Assembleia, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação sobre este assunto e autorizou a inclusão do mesmo na ordem de trabalhos.

Assim, a ordem de trabalhos desta sessão ficou constituída como se segue:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão;
- 2) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara;
- 3) Proposta de aprovação dos aditamentos aos contratos de Parceria Pública e de Gestão celebrados entre o Estado Português e o conjunto dos Municípios subscritores;
- 4) Tomada de conhecimento da Minuta do Acordo Parassocial a celebrar entre a AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. e a AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública do Alentejo;
- 5) Pedido de autorização para assunção de encargos plurianuais decorrentes do contrato para aquisição de serviços de Consultoria Jurídica para Revisão do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização de Viana do Alentejo.

No período de antes da ordem do dia, o senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento da correspondência recebida, nada havendo a salientar.

Procedeu-se à votação da proposta de ata relativa à sessão ordinária de 26 de junho de 2015, tendo a mesma sido aprovada com treze votos favoráveis. Em obediência ao disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, só podem participar na aprovação da ata os membros que estiveram presentes na sessão a que a mesma se refere (Os membros Bruno Pinto, Helena Torrão e Mário Laranjeiro não estiveram presentes na sessão a que a ata se refere).

Procedeu-se de seguida à votação da proposta de ata relativa à sessão extraordinária de 27 de julho de 2015, tendo a mesma sido aprovada com 15 votos favoráveis dado não ter participado na votação o membro Mário José Tirapicos Laranjeiro, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o primeiro período de intervenção do público:

Interveio o membro Helena Torrão que disse ter participado numa reunião de início de ano letivo no Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, na qual estiveram também presentes, entre



outros elementos, a Educadora Maria da Anunciação Rocha, o senhor Vice-Presidente da Câmara e uma técnica da Câmara ligada à área da Educação. Disse ter ficado bastante surpreendida quando na reunião se apercebeu que a Componente de Apoio à Família (CAF) iria ser assegurada não pela Associação Tempos Brilhantes como havia sido transmitido pelo senhor Presidente da Câmara na sessão da Assembleia Municipal de 27 de julho de 2015, mas sim pela Educadora Sílvia Benta. Disse ainda o membro Helena Torrão que na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 27 de julho de 2015, aquando da proposta de pedido de autorização para assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da contratação de serviços em regime de avença com a Associação Tempos Brilhantes, foi transmitido pelo senhor Presidente da Câmara que os serviços em causa se destinavam a apoiar o ensino pré-escolar, pelo período de 22 meses. Assim, parece-lhe ser importante verificar “para onde vai a prestação mensal que o Município paga à Associação Tempos Brilhantes, pois a julgar pelo que ouviu na reunião, não irá para o Pré-Escolar”.

O senhor presidente da Câmara, a este respeito, disse que não lhe foi possível estar presente na reunião a que se referiu o membro Helena Torrão, reafirmando que a contratação da Associação Tempos Brilhantes teve o objetivo de apoiar o Ensino Pré-Escolar, colmatando as insuficiências que vinham sendo apontadas particularmente pelo Agrupamento, quanto à grande rotatividade de pessoas a trabalhar com as crianças, muitas delas sem qualificação adequada para o efeito.

O membro Helena Torrão disse que além de ter uma filha a frequentar o ensino pré-escolar tem outra no 1.º ciclo e sabe que a Associação Tempos Brilhantes está a trabalhar com o 1.º ciclo. Este membro referiu que o senhor Presidente da Câmara havia dito que “o 1.º ciclo era entre o Agrupamento e a Associação Tempos Brilhantes...”. O membro Helena Torrão perguntou ao senhor Presidente da Câmara quais os técnicos que vão trabalhar para a Associação Tempos Brilhantes.

O senhor Presidente da Câmara realçou que aquilo que disse e que mantém é que o Município nada tem que ver com as AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular. Contudo, como estas atividades terminam às 17,30 horas, em seu entender não existirá qualquer problema em que a Associação Tempos Brilhantes assegure o complemento de uma hora com atividades asseguradas pelas mesmas pessoas que trabalham para o Pré-Escolar. Ainda sobre este assunto, o membro Helena Torrão advertiu para o facto da contratação de pessoal para as AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular, ter de obedecer à tramitação legal respetiva e do que lhe é dado conhecer, a Associação Tempos Brilhantes não passou por esse processo de seleção. A este propósito, o senhor Presidente da Câmara disse que a advertência não deve ser direcionada para o Município uma vez que este nada tem que ver com as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC). Acrescentou ainda que no final de 2009, quando chegou ao Município, as AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular eram da responsabilidade do Agrupamento. Posteriormente, tendo em vista a possibilidade de ser conseguida a requalificação da Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa, tendo em conta que o Delegado Regional de Educação à data, facilitaria o processo de Requalificação da Escola Básica e Secundária Isidoro de Sousa, o Município assumiu as AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular até à altura – por volta de março de 2014 – em que enviou um mail à DGEstE – Direção Geral de Estabelecimentos Escolares, informando que não pretendia continuar a ser entidade promotora das mesmas. No ano letivo transato já foi o Agrupamento a entidade promotora destas atividades. Disse ainda o senhor Presidente da Câmara que só a 27 de julho de 2015, numa reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas, tomou conhecimento de que o Agrupamento deixava de ser entidade promotora.



O membro Helena Torrão referiu que a advertência que faz quanto ao facto do recrutamento dos professores para as AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular não ter seguido as normas legais é para o facto em si pois em seu entender é do interesse público conhecer que o processo de recrutamento não seguiu a tramitação legal. Este membro acrescentou que gostaria que o senhor Presidente da Câmara lhe garantisse que os técnicos da Associação Tempos Brilhantes que estão a ser pagos pelo Município, estão efetivamente a trabalhar no Ensino Pré-Escolar, nos termos do que foi contratualmente estabelecido.

O senhor Presidente referiu que irá esclarecer devidamente as questões suscitadas quer com a chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, quer com o Agrupamento de Escolas.

O membro Joaquim Maria Bento perguntou se a colocação de dois marcos impedindo o estacionamento de veículos junto a uma habitação na rua da Câmara foi licenciada. O senhor Vice-Presidente informou não ter conhecimento de qualquer pedido de licenciamento acerca do que foi referido.

O membro Joaquim António Teixoeira, acerca da intervenção que foi realizada no edifício da antiga cooperativa em Aguiar, perguntou se está relacionada com a baixada pedida para o referido edifício. O senhor Presidente da Câmara esclareceu que a intervenção em causa se destina a dotar o edifício de fibra ótica. O membro Joaquim António Teixoeira salientou que esta situação acarreta despesas acrescidas para a Junta de Freguesia de Aguiar uma vez que é ela que suporta os custos da energia elétrica. O senhor Presidente da Câmara disse que as transferências de verba do Município para a referida Freguesia têm em conta essa situação e além disso, a Junta de Freguesia de Aguiar sempre suportou a energia elétrica daquele espaço. A este propósito, o membro António Inácio Torrinha Lopes, Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar, disse que embora a Junta sempre tenha suportado as despesas com a energia elétrica do edifício em causa, as contrapartidas que o Município dava eram substancialmente superiores às que dá agora. Acrescentou que a Junta de Freguesia de Aguiar deve ser a única no País que paga a energia elétrica do pólo da biblioteca municipal existente na freguesia e das instalações desportivas municipais.

O senhor Presidente da Câmara recordou que entre 2009 e 2013, a Junta de Freguesia de Aguiar tinha intenção de que o edifício da antiga cooperativa fosse registado a favor da Freguesia. Porém, esta intenção veio a ser alterada pelo atual Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar que informou dever o referido edifício ser registado a favor do Município.

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o primeiro período destinado à intervenção do público. Neste período, o senhor José Francisco Seco Rato, referiu que os editais a publicitar esta sessão não foram afixados na freguesia de Aguiar. Dado terem sido elaborados, como habitualmente, na Divisão de Gestão de Recursos e entregues à fiscalização municipal para divulgação, o senhor Presidente da Assembleia solicitou à Câmara que averigue e o informe sobre o que terá ocorrido.

O senhor Helder Graça, residente em Aguiar, queixou-se dos frequentes cortes de energia elétrica na freguesia e referiu que “em doze anos registou 538 cortes de luz”. O senhor Presidente da Câmara informou que a subestação que a EDP está a fazer é precisamente para reforçar a rede e tentar eliminar este problema. Acrescentou que em Viana, a EDP está a colocar os Postes de Transformação em anel por forma a melhorar a qualidade do fornecimento de energia, evitando as quebras de tensão. Disse o senhor Presidente da Câmara desconhecer qual o plano de trabalhos da EDP a seguir às obras que está a realizar em Viana.



O senhor Helder Graça, residente no loteamento do Forno do Tijolo em Aguiar, referiu-se ainda a alguns problemas existentes no loteamento, referindo nomeadamente a necessidade de arranjo de alguns passeios e a falta de algumas tampas de esgoto. O senhor Presidente da Câmara recordou que na sequência de reuniões realizadas com os moradores do referido loteamento e do levantamento das insuficiências que os mesmos apresentaram foi realizada uma grande intervenção, com base no acionamento da garantia bancária pestada pelo loteador Cunha & Brasão. O senhor Presidente ficou surpreendido com as insuficiências agora apontadas uma vez que tinha sido feito um levantamento efetuado pelos moradores e que serviu de base à intervenção.

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

**Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão** – A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a ata desta sessão em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Ponto dois) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara** – Relativamente à informação sobre a atividade da Câmara, não se verificou qualquer intervenção.

**Ponto três) Proposta de aprovação dos aditamentos aos contratos de Parceria Pública e de Gestão celebrados entre o Estado Português e o conjunto dos Municípios subscritores** – Quanto aos aditamentos aos contratos de Parceria Pública e de Gestão celebrados entre o Estado Português e o Conjunto dos Municípios subscritores, o senhor Presidente da Câmara fez um breve enquadramento das propostas em análise, relativas à Revisão do Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo (SPPIAA). Referiu que os desenvolvimentos que resultaram da evolução da parceria e a proximidade do final do primeiro período quinquenal que prevê o processo de revisão tarifária estão plasmados nos aditamentos aos contratos. O senhor Presidente da Câmara recordou que estes contratos foram celebrados em agosto de 2009 e através deles, o fornecimento da água em alta, até à data da responsabilidade da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, passou a ser da responsabilidade da AgdA – Águas Públicas do Alentejo Central, S.A.. Os contratos, entre outros aspetos, previam um investimento muito superior ao que efetivamente se veio a verificar pelo que desse facto resultaram desvios tarifários positivos que serão distribuídos aos Municípios subscritores dos contratos, proporcionalmente à respetiva faturação. O senhor Presidente da Câmara acrescentou ainda que face ao que estava previsto e para o período de 5 anos, prevê-se que com estes aditamentos aos contratos ocorra uma redução de custos na ordem dos 500 mil euros. Disse ainda que da negociação entre a AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública do Alentejo e a Empresa Águas de Portugal, foi o acordo possível de alcançar, sublinhando a complexidade da matéria em questão. A convite do senhor Presidente da Câmara, esteve presente o Dr. Belchior Lourenço, Sócio Gerente da Empresa Raízes Ocultas que mantém com o Município uma prestação de serviços, tendo explicado detalhadamente os objetivos dos aditamentos propostos.

A assembleia aprovou por unanimidade os aditamentos aos contratos de Parceria Pública e de Gestão tendo o senhor Presidente da Câmara os poderes para subscrever toda a documentação que se mostrar necessária conforme poderes que lhe foram concedidos pela Câmara Municipal na reunião de 26 de agosto de 2015.



**Ponto quatro) Tomada de conhecimento da Minuta do Acordo Parassocial a celebrar entre a AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. e a AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública do Alentejo** – A Assembleia tomou conhecimento da Minuta do Acordo Parassocial a celebrar entre a AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. e a AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública do Alentejo.

**Ponto cinco) Pedido de autorização para assunção de encargos plurianuais decorrentes do contrato para aquisição de serviços de Consultoria Jurídica para Revisão do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização de Viana do Alentejo** – O senhor Presidente da Câmara fez a apresentação do pedido de autorização submetido à assembleia para assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da contratação de serviços de Consultoria Jurídica para Revisão do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização de Viana do Alentejo, referindo que a opção de contratar externamente este serviço provem essencialmente de dois fatores principais: Dificuldades em realizar atempadamente esta tarefa com recurso aos meios humanos disponíveis na Autarquia e utilidade em incorporar na revisão do Regulamento a perspectiva do munícipe, condição que será melhor satisfeita se a entidade que realiza o trabalho for externa ao Município.

A Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio; 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março, autorizou por unanimidade a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da contratação de serviços com a Empresa Abalada Matos, Moraes Cardoso e Associados, Sociedade de Advogados, R.L., no âmbito da prestação de serviços a contratar com o Município, em regime de tarefa pelo prazo de quatro meses, para Consultoria Jurídica no processo de Revisão do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização de Viana do Alentejo, pelo montante de 4.800,00 € acrescido de IVA, estimando-se que no corrente ano seja paga a importância de 3.600,00 € e que no ano de 2016 seja paga a importância de 1.200,00 € (acrescido de IVA).

Terminada a ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o segundo período de intervenção do público, não se tendo verificado qualquer participação.

O senhor Presidente da Assembleia referiu que sendo o Primeiro Secretário da Assembleia – Nuno José Caeiro Grave – autor de um livro recentemente editado com o apoio do Município de Viana do Alentejo e da Freguesia de Alcáçovas, relativo ao Convento de Nossa Senhora da Esperança, em Alcáçovas, pretende oferecer um exemplar a cada membro da Assembleia. O autor do livro, usando da palavra, enalteceu o apoio que lhe foi dado para a edição, quer pela Câmara quer pela Junta de Freguesia de Alcáçovas e referiu que o livro resultou do seu trabalho de fim de curso, concluído em 2008, pretendendo contribuir para a valorização da história de Alcáçovas e deste Concelho.

Todos os membros agradeceram a oferta ao autor.

O senhor Presidente da Assembleia, após aprovação por unanimidade da minuta relativa a esta ata, declarou encerrada a sessão às vinte e três horas e quinze minutos.



Aprovada a 26 de novembro de 2015.

O Presidente da Assembleia,

---

O Primeiro Secretário,

---

O Segundo Secretário,

---